6. Política comercial

Objetivos

- Apresentar alguns elementos gerais da OMC
- Estudar a forma como as restrições ao comércio afectam um país por forma a compreender os benefícios e os custos associados à política comercial
- Conhecer alguns argumentos a favor da utilização de instrumentos de política comercial
- Estudar os efeitos decorrentes da aplicação de instrumentos de política comercial em contexto de concorrência imperfeita

Bibliografia

APPLEYARD, Dennis R.; FIELD, Alfred J. (2014); *International Economics*, eighth edition, International Edition, McGraw-Hill/Irwin, Capítulos 13, 14, 15 e 16 (páginas 373 a 387)

Conteúdo

- 6.1. Observações gerais sobre a OMC
- 6.2. Objectivos da OMC
- 6.3. Princípios em que assenta a OMC
- 6.4. Ciclos negociais no âmbito do ex-GATT
- 6.5. Efeitos da aplicação de um direito aduaneiro em equilíbrio parcial e concorrência perfeita
- 6.6. Efeitos da aplicação de um subsídio à produção em equilíbrio parcial e concorrência perfeita
- 6.7. Efeitos da aplicação de um subsídio à exportação em equilíbrio parcial e concorrência perfeita

Conteúdo (cont.)

- 6.8. Equivalência entre direitos aduaneiros sobre as importações e quotas de importação em equilíbrio parcial e concorrência perfeita
- 6.9. A tarifa ótima
- 6.10. Taxa de proteção efetiva
- 6.11. Argumentos a favor da utilização de instrumentos de política comercial

6.1. Observações gerais sobre a OMC

A OMC nasceu em 1 de Janeiro de 1995, na sequência do Uruguay Round e em substituição do Acordo Geral sobre as Tarifas Aduaneiras e o Comércio (GATT), criado em 1948

Sede: Genebra, Suíça

Países membros: 161

Actual director-geral: Roberto de Azevêdo (Brasil)

A OMC é um sistema comercial multilateral de acordos entre países

6.1. Observações gerais sobre a OMC (cont.)

Os acordos do sistema OMC estão agrupados em:

Acordo Geral sobre as Tarifas Aduaneiras e o Comércio (GATT), que rege o comércio internacional de mercadorias e que data de 1948

Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (AGCS), que rege o comércio internacional de serviços e que data de 1995

Acordo sobre os Direitos de Propriedade Intelectual (ADPIC), que rege basicamente o comércio internacional de bens e serviços sujeitos a direitos de propriedade e que data de 1995

6.2. Objetivos da OMC

 Contribuir para a liberalização do comércio internacional, evitando efeitos secundários indesejáveis

- Servir de sede institucional para as negociações comerciais entre os países participantes
- Resolver diferendos comerciais entre os diversos países participantes numa base jurídica de neutralidade
- Apoiar as políticas comerciais nacionais dos países participantes

6.3. Princípios em que assenta a OMC

• Cláusula da nação mais favorecida: qualquer país membro que conceda a outro determinado privilégio comercial é obrigado a conceder o mesmo privilégio a todos os outros, salvo nos casos devidamente previstos

• Regra do tratamento nacional: uma vez autorizada a entrada de determinado produto ou serviço no espaço nacional, ficam proibidas quaisquer discriminações a favor dos produtos nacionais concorrentes das importações

6.4. Ciclos negociais no âmbito do ex-GATT

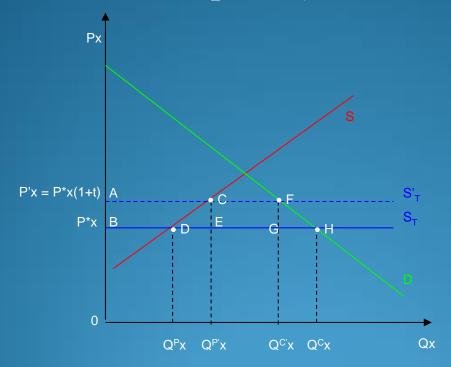
| Ciclo de | Ano | Países | Direito médio | Redução média |
|---------------|-----------|--------|----------------|------------------|
| negociações | | | pré-ciclo* (%) | dos direitos (%) |
| Genebra | 1947 | 23 | 40 | 35 |
| Annecy | 1949 | 33 | 26 | 8** |
| Torquay | 1951 | 34 | 24 | 25 |
| Dillon Round | 1960-1961 | 45 | 17 | 8 |
| Kennedy Round | 1964-1967 | 48 | 15 | 35 |
| Tokyo Round | 1973-1979 | 99 | 10 | 34 |
| Uruguay Round | 1986-1994 | 123 | 7 | 39 |
| Doha | 2001- | _ | 4 | - |

^{*} Média ponderada pelas importações

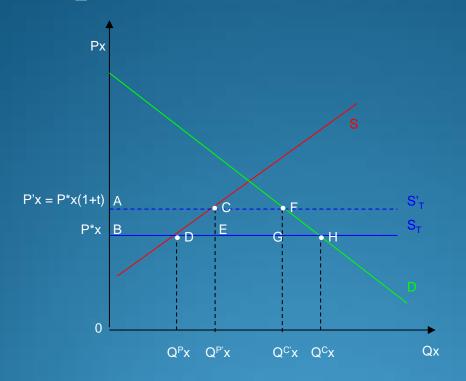
Fonte: GATT e Rainelli (1998)

^{**} Estimativa

→ Efeitos da aplicação de um direito aduaneiro t (direito ad valorem) sobre as importações de um país pequeno

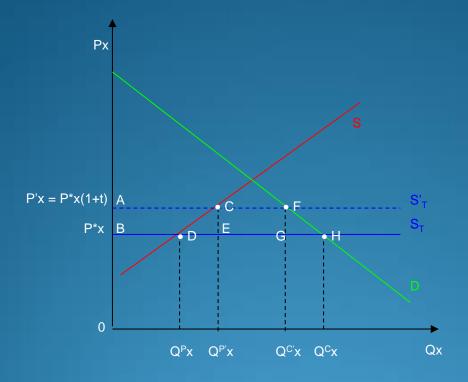


Efeito preço: aumento do preço interno do bem de importação de P*x para P'x



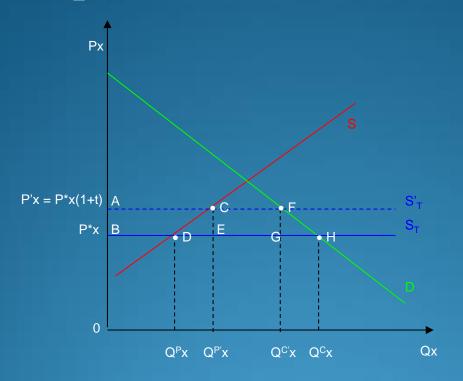
Efeito protecção (produção): aumento da produção interna do bem que concorre com as importações de Q^Px para Q^P'x

Efeito consumo: diminuição do consumo interno do bem de importação de Q^cx para Q^Cx



Efeito comércio: diminuição das quantidades importadas de $(Q^{C}x - Q^{P}x)$ para $(Q^{C}x - Q^{P}x)$

Efeito sobre o excedente do consumidor: diminuição do excedente do consumidor no montante de [ABHF]

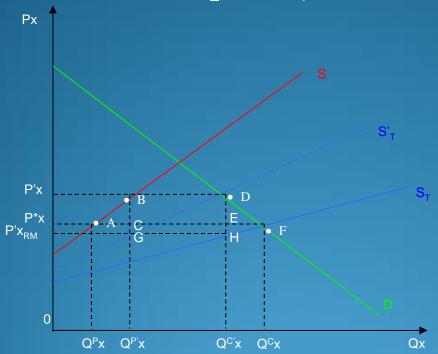


Efeito sobre o excedente do produtor: aumento do excedente do produtor no montante de [ABDC]

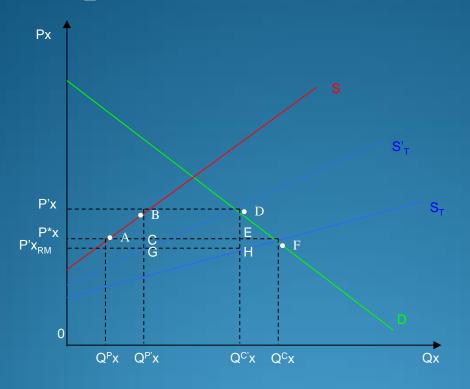
Efeito fiscal: Receita fiscal no montante de [CEGF]

Custo de proteção: [CDE] + [FGH]

→ Efeitos da aplicação de um direito aduaneiro t (direito ad valorem) sobre as importações de um país grande

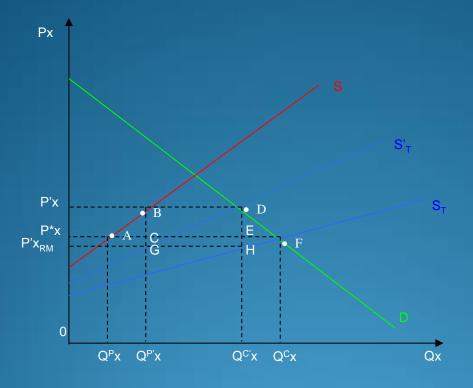


Efeito preço: aumento do preço interno do bem de importação de P*x para P'x e diminuição do preço internacional de P*x para P'x_{RM}



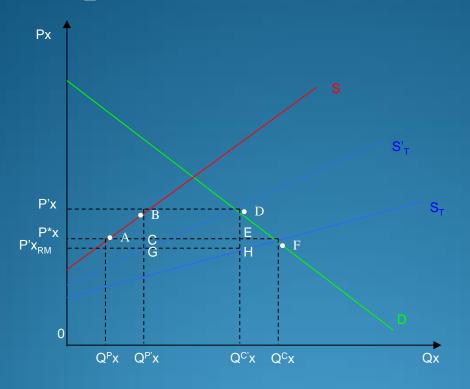
Efeito proteção (produção): aumento da produção interna do bem de importação de Q^Px para Q^P'x

Efeito consumo: diminuição do consumo interno do bem de importação de Q^cx para Q^Cx



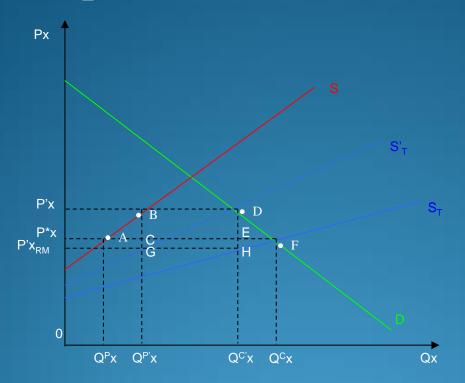
Efeito comércio: diminuição das quantidades importadas de $(Q^Cx - Q^Px)$ para $(Q^Cx - Q^Px)$

Efeito sobre o excedente do consumidor: diminuição do excedente do consumidor no montante de [P*xP'xDF]



Efeito sobre o excedente do produtor: aumento do excedente do produtor no montante de [P*xP'xBA]

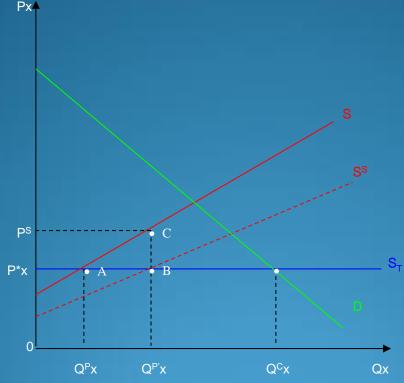
Efeito fiscal: Receita fiscal no montante de [DBGH]



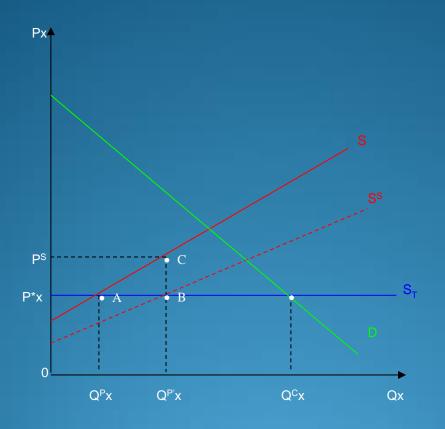
Custo de proteção:

- Nulo se [ABC] + [DEF] = [CEHG]
- Positivo se [ABC] + [DEF] > [CEHG]
- Benefício se [ABC] + [DEF] < [CEHG]

→ Efeitos da aplicação de um subsídio à produção de um país pequeno

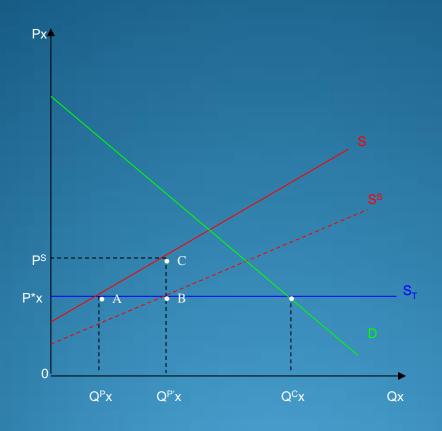


Efeito preço: nulo



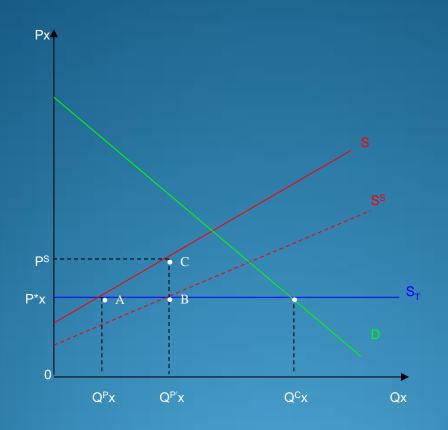
Efeito proteção (produção): aumento da produção interna do bem de importação de Q^Px para Q^P'x

Efeito consumo: nulo



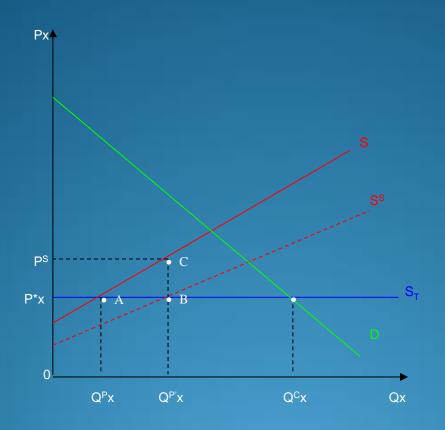
Efeito comércio: diminuição das quantidades importadas de $(Q^Cx - Q^Px)$ para $(Q^Cx - Q^Px)$

Efeito sobre o excedente do consumidor: nulo



Efeito sobre o excedente do produtor: aumento do excedente do produtor no montante de [P*xPSCA]

Efeito fiscal: negativo no montante de [P*xPSCB]

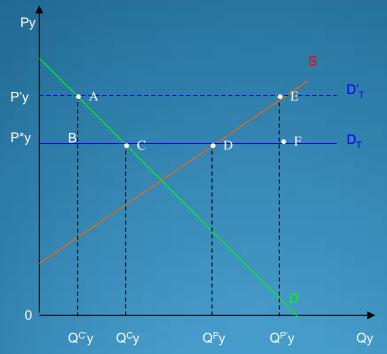


Custo de proteção: positivo no montante de [ABC]

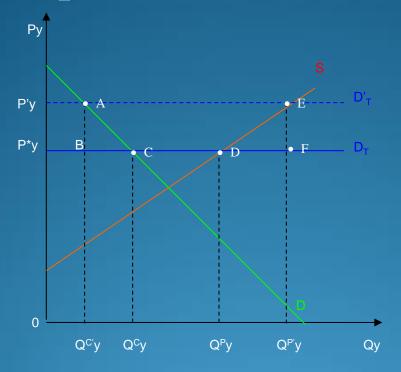
→ Efeitos da aplicação de um subsídio à produção de um país grande

A análise é semelhante mas deve-se ter em atenção que o subsídio à produção do bem de importação pode fazer baixar o preço no mercado internacional

→ Efeitos da aplicação de um subsídio à exportação de um país pequeno

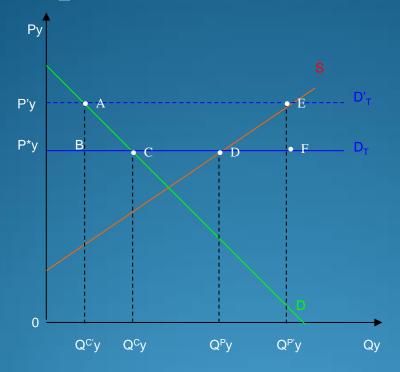


Efeito preço: Aumento do preço interno de P*y para P'y



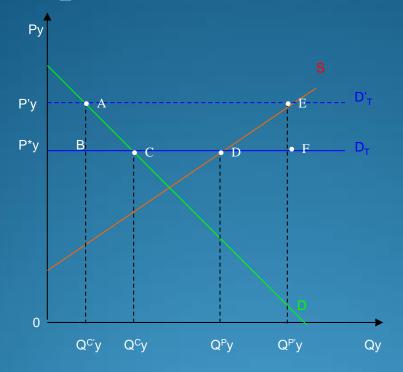
Efeito proteção (produção): aumento da produção interna do bem de exportação de Q^Py para Q^P'y

Efeito consumo: diminuição do consumo interno do bem de exportação de Q^Cy para Q^C'y



Efeito comércio: aumento das quantidades exportadas de $(Q^{P}y - Q^{C}y)$ para $(Q^{P}y - Q^{C}y)$

Efeito sobre o excedente do consumidor: diminuição no montante de (P*yP'yAC)



Efeito sobre o excedente do produtor: aumento do excedente do produtor no montante de [P*yP'yED]

Efeito fiscal: negativo no montante de [ABFE]

Custo de proteção: positivo no montante de [ABC] + [DEF]

→ Efeitos da aplicação de um subsídio à exportação de um país grande

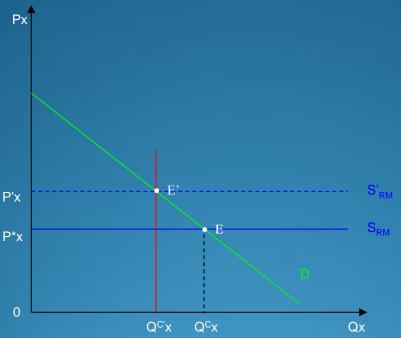
A análise é semelhante mas deve-se ter em atenção que o subsídio à exportação pode fazer baixar o preço no mercado internacional, ou seja, os termos de troca do país que atribui o subsídio podem degradar-se.

Tipos de restrições quantitativas ao comércio:

- *Proibição*: interdição total de entrada ou saída de mercadorias
- Contingentação: fixação de um contingente ou quota, ou seja, um limite máximo para as importações ou as exportações (físico ou em valor)
- Licenciamento: a importação ou a exportação só é permitida mediante a concessão de uma autorização pelo Estado (normalmente o licenciamento está associado à contingentação)

→ Equivalência entre direitos aduaneiros sobre as importações e quotas de importação no caso de um país pequeno

D → curva doméstica da procura dirigida às importações



Efeito preço: o preço interno sobe de P*x para P'x

Conclusão: um direito aduaneiro específico no montante de (P'x – P*x) teria o mesmo efeito

Diferenças entre o direito aduaneiro e a quota de importação:

• Receita fiscal

• Uma quota de importação pode converter um monopólio potencial num monopólio real, por eliminação da pressão da oferta externa, ao passo que um direito aduaneiro não

→ Equivalência entre direitos aduaneiros sobre as importações e quotas de importação no caso de um país grande

A análise é semelhante mas deve-se ter em atenção que a quota à importação pode fazer baixar o preço no mercado internacional.

6.9. A tarifa ótima

Ideia básica: Ao impor um direito aduaneiro sobre as suas importações, um país grande pode melhorar o bem-estar dos seus consumidores

Objectivo: impor um direito que maximize o bem-estar dos consumidores

Tarifa óptima: tarifa (direito) que maximiza o bem-estar do país que a (o) impõe

6.10. Taxa de proteção efetiva

Ideia básica: o nível de proteção de uma indústria é insuficientemente revelado pela taxa de proteção nominal, isto é, pelos direitos aduaneiros que recaem sobre as importações concorrentes dessa indústria. A proteção efetiva da indústria deve levar também em linha de conta os direitos aduaneiros que recaem sobre os *inputs* intermédios importados.

Notações:

 $t \rightarrow Direito$ *ad valorem* que incide sobre o produto final X

 $t_m \rightarrow Direito \ ad \ valorem \ que incide sobre o \ input$ importado utilizado para a fabricação do produto final X

 $\alpha \rightarrow$ Peso do preço do *input* importado no preço do produto final X

 $P \rightarrow Preço do produto final X$

V → Valor acrescentado nacional de X antes da aplicação de qualquer direito aduaneiro

$$V = P - \alpha P = (1 - \alpha)P$$

V' → Valor acrescentado nacional de X depois da aplicação de direitos aduaneiros sobre o *input* importado e sobre o produto final X

$$V' = (1 + t)P - \alpha (1 + t_m)P$$

e → Taxa de protecção efectiva

$$e = (V' - V)/V$$

Um input importado

$$\begin{split} e &= [(1+t)P - \alpha \; (1+t_m)P - (1-\alpha)P]/[(1-\alpha)P] \\ e &= [(1+t) - \alpha \; (1+t_m) - (1-\alpha)]/(1-\alpha) \\ e &= (1+t-\alpha - \alpha t_m - 1 + \alpha)/(1-\alpha) \\ e &= (t-\alpha t_m)/(1-\alpha) \end{split}$$

m inputs importados

$$e = [t - (\alpha_1 t_1 + \alpha_2 t_2 + \dots + \alpha_m t_m)]/[1 - (\alpha_1 + \alpha_2 + \dots + \alpha_m)]$$

$$e = (t - \alpha t_m)/(1 - \alpha)$$

- 1 Se $t = t_m$ então $e = t \rightarrow A$ taxa de proteção efetiva é igual à taxa de proteção nominal
- 2 Se $t > t_m$ então $e > t \rightarrow A$ taxa de proteção efetiva é maior que a taxa de proteção nominal
- 3 Se t_m > t então e < t \rightarrow A taxa de proteção efetiva é menor que a taxa de proteção nominal
- 4 Se αt_m > t então e < o \rightarrow A taxa de proteção efetiva é negativa

6.11. Argumentos a favor da utilização de instrumentos de política comercial

- O argumento da indústria nascente
- O argumento termos de troca
- O argumento redução do desemprego
- O argumento do aumento de emprego numa indústria particular
- O argumento antidumping
- O argumento do subsídio externo
- O argumento do benefício ao fator escasso
- O argumento da defesa nacional
- O argumento da balança comercial